



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024**

Apresentação: 28/10/2025 10:53:26.440 - PL261424  
ESB 981/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.981/2025

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_**

Acrescente-se Estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024:

“Estratégia 16.XX. Promover incentivo financeiro, em forma de bolsas de mestrado e doutorado, para Programas de Pós-Graduação Profissionais com inserção prioritária de docentes e egressos da Educação do Campo, Intercultural Indígena e Quilombola que estejam atuando em escolas do campo.”

**JUSTIFICATIVA**

A proposta de incentivo financeiro por meio de bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais prioriza docentes e egressos da Educação do Campo, Intercultural Indígena e Quilombola em atuação em escolas rurais, corrigindo assimetrias históricas na formação de mestres e doutores.

Ao direcionar recursos públicos exclusivamente para esses grupos, a estratégia fortalece a vinculação entre pesquisa aplicada e demandas educacionais territoriais, evitando a fuga de cérebros e garantindo que o conhecimento produzido reverta em benefício direto das comunidades.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252934483700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

A vedação a financiamentos privados resguarda o caráter público da política, impedindo que a assistência estudantil se transforme em endividamento do Estado ou em parcerias que subordinem a formação acadêmica a interesses mercadológicos.

Essa salvaguarda assegura que os recursos sejam aplicados de forma transparente e sustentável, sem comprometer orçamentos públicos futuros ou criar dependência de agentes privados, alinhando-se aos princípios de gestão democrática e equidade no acesso à pós-graduação.

Apresentação: 28/10/2025 10:53:26.440 - PL261424  
ESB 981/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 2 5 2 9 3 3 4 4 8 3 7 0 0 \*

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM  
PSOL/SP**



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252934483700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim